

MATRÍCULA

43.001

FICHA

01

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL: Uma gleba de terras, localizada no Bairro de Guaxinduba, quilometro 59 + 159 m. da Rodovia D. Pedro I, no município de Bom Jesus dos Perdões, desta comarca de Atibaia, com a área total de 803,90 m²., compreendida pelas seguintes divisas e confrontações: "Começa na intersecção da divisa da propriedade de Agreste-Construtora e Agrícola Ltda. com a cerca da faixa de domínio da Rodovia D. Pedro I; daí segue confrontando com a mesma Agreste-Construtora e Agrícola Ltda., por linhas quebradas com os seguintes rumos e distancias: "NE 73°15' SW- 3 m.; SE 54°30' NW- 35 m.; SE 40°00' NW- 6 m.; SE 22°30' NW- 6,20 m.; SE 07°40' NW- 13,10 m.; SW 33°50' NE- 8 m. e SW 90°00' NE- 8,90 m., totalizando portanto 80,20 m. e indo atingir novamente a cerca da Rodovia D. Pedro I; deflete a direita e margeia a cerca da Rodovia mencionada, por uma distancia total de 67 m. indo atingir o ponto de inicio".

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 0600001474046.-

Atibaia, 06 de fevereiro de 1.986. O Escrevente Autorizado,

PERSIO RUAS MARTINS FILHO
escrevente autorizado

R 1- 43.001 - Em cumprimento ao r. Mandado de Registro de 16 de janeiro de 1.986, expedido pelo MM. Juiz de Direito Designado da Primeira Vara desta comarca de Atibaia, Exmo. Sr. Dr. -- Jorge Carlos de Araujo, nos autos da Ação de Usucapião, proc. nº 496/79-1ª Ofício, é feito este registro nos termos da r. de cisão de 28.06.85 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Nelson Galvão de França, transitada em julgado, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi usucapido por JUSTINO DE FREITAS, brasileiro, lavrador, CIC. nº. 015.846.948-82 e s/m. ESCOLASTICA DE SOUZA FREITAS, brasileira do lar, residentes e domiciliados no Bairro de Guaxinduba, município de Bom Jesus dos Perdões, desta comarca. VALOR DA AÇÃO: R\$ 10.000. VENAL: R\$ 508.200. Atibaia, 06 de fevereiro de 1.986. O Esc. Aut.º,

PERSIO RUAS MARTINS FILHO
escrevente autorizado

R.2-43.001- Conforme Carta de Adjudicação de 21.07.1994, extraída dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Escolástica de Souza Freitas, ocorrido em 31.03.1988, do Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial e Juri

continua no verso ...

MATRÍCULA
43.001

FICHA
01

VERSO

desta comarca de Atibaia-ESP., proc. nº.395/94, homologado por r.sentença de 22.06.1994, transitada regularmente em julgado em 15.07.1994, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em CR\$.381.048,60 (moeda da época), foi adjudicado ao cessionário **JOÃO CARLOS BENEDITO**, brasileiro, cabeleireiro, RG.19.390.087-SP., casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIA UMEDA**, brasileira, do lar, ambos com o CIC. nº. 091.567.178/65, domiciliados e residentes em Bom Jesus dos Perdões-ESP., na Avenida Santos Dumont, nº. 236. VENAL:- R\$.935.28. Atibaia, 08 de setembro de 1994. O Escrevente Autorizado {Mic. nº. 118 575 }.

João de Amarante Leite

escrevente aut.

Av.1-43.001- Conforme foi requerido na escritura a seguir registrada, instruída com cópias reprográficas autenticadas dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e Cartão de Identificação do Contribuinte) da esposa do proprietário (R.1) nesta matrícula, João Carlos Benedito, dona Lucia Umeda, averba-se que a mesma é portadora do RG sob nº. 17.673.097-7-SP e do CIC sob nº. 086.191.488-00 Atibaia, 28 de julho de 1.999. O Escrevente Autorizado,

João de Amarante Leite

escrevente aut.

R.3-43.001- Por escritura de venda e compra, lavrada em 08 de junho de 1.999, no Tabelionato de Bom Jesus dos Perdões-SP, livro 087 às folhas 151, apresentada em forma de certidão da mesma data, os proprietários no R.2-, João Carlos Benedito e s/m Lucia Umeda, já qualificados, representados por seu procurador, Sebastião Benedito, brasileiro, casado, motorista, RG. nº. 2.619.411-SP, CIC. nº. 470.160.228-4, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº. 236, em Bom Jesus dos Perdões-SP, nos termos da procuração lavrada no Consulado-Geral da República Federativa do Brasil em Nagoya (Japão) e seu Distrito, em 20 de maio de 1.999, registrada sob nº. 26.490 em 31 de maio de 1.999, no Registro de Titulos e Documentos desta comarca, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula a **LUIZ CEZARINO MOURÃO**, brasileiro, aposentado, RG. nº. 3.696.956-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com APARECIDA BENEDITA UMBERTO MOURÃO, brasileira, auxiliar de enfermagem, portadores do CPF em comum sob nº. continua na ficha 02 ...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA
43.001

FICHA
02

462.411.598-87, residentes e domiciliados na Rua Francisco Soldado, nº. 086, Alvinópolis, nesta cidade. VALOR R\$. 5.000,00. VENAL R\$. 5.082,00. Atibaia, 28 de julho de 1.999. O Esc. Autº.,
[Microfilme nº. 148.033 de 20/06/1999 - Rolo nº 1.632].

João de Amarante Leite
escrivente aut.

Av.2 - 43.001- A requerimento de Ary Augusto Passos, Tabela de Notas de Bom Jesus dos Perdões-SP, petição de 11 de Agosto de 1999, instruída, com a escritura objeto do R.3, desta matrícula, averba-se que o nome correto do esposa do adquirente, Luiz Cezarino Mourão, na realidade é BENEDITA APARECIDA HUMBERTO MOURÃO, e não Aparecida Benedita Umberto Mourão, como constou, por engano de expedição de traslado. Atibaia, 19 de Agosto de 1999. O Esc. Autº.
(Mic. 148.564 - 12/08/1999 - ROL 1649)

João de Amarante Leite
Escrivente Aut.º

Av.4-43.001- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 10 de janeiro de 2.001. O Esc. Autº.

João de Amarante Leite

Av.07/43.001 - Ex officio - RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS - Fica retificada a numeração dos 06 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no R.01 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subseqüentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 01 de março de 2021. O Escrevente,
Selo digital: 120485331NW000205516XI21S.

Thiago Henrique Alonso Netto

★ **Av.08/43.001** - Protocolo Eletrônico n. 354.322 de 19/02/2021 - **PENHORA** - Conforme
(continua no verso)

MATRÍCULA
43.001

FICHA
02

certidão expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 19/02/2021, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **10023238920158260048**, protocolo PH000354767, que DEBORAH ABRAHÃO DE ALMEIDA, CPF: 361.835.308-16, move em face de GUSTAVO DE SOUZA DORATIOTO, CPF: 302.339.168-81, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo, decisão de 01/12/2020, folhas: 531/533. Valor da causa: R\$ 8.001,09. Ato isento de emolumentos em virtude da exequente ser beneficiária de assistência judiciária gratuita, decisão de 12/05/2015, folhas: 6/20/22. Atibaia, 01 de março de 2021. O Escrevente,
Selo digital: 120485321QH000205518BH21O.

Thiago Henrique Alonso Netto

Av.09/43.001 - Protocolo n. 376.821 de 09/06/2022 - **PENHORA** - Conforme Ofício expedido pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 24/05/2022, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Defeito, nulidade ou anulação - proc. nº **0003350-17.2021.8.26.0048**, que SANDRA DOS SANTOS MACEDO, CPF: 312.338.818-25, move em face de GUSTAVO DE SOUZA DORATIOTO, CPF: 302.339.168-81, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo, decisão de folhas 297. Valor da causa: R\$ 43.176,77. Ato isento de emolumentos em virtude da exequente ser beneficiária de assistência judiciária gratuita, decisão de 20/05/2019, folhas: 41/42. Atibaia, 29 de junho de 2022. O Escrevente,
Selo digital: 120485321NB000360778GH22B.

Francisco José de Camargo Viana